



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

JUSTIFICATIVA Nº 447 / 2019 - PROEX/REIT (11.01.18.92)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2019.

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Edital 134/2018 em 08/04/2019;

Considerando a necessidade de adequações no edital 134/2018 em função do calendário contábil da Instituição;

Considerando a necessidade de adequações para a melhor orientação e instrução dos processos de acompanhamento e prestação de contas dos projetos;

Foram necessárias algumas retificações neste edital, as quais são justificadas na sequência:

Retificação 1:

Necessidade da antecipação da prestação de contas do cartão pesquisador em função de tempo hábil para análise do comitê gestor do edital, posterior envio ao setor de contabilidade do Campus Blumenau e encerramento do processo até fevereiro de 2020;

Retificação 2:

Alteração do endereço de email para o da coordenação que atua diretamente com as demandas do cartão pesquisador.

Retificação 3:

Obrigação legal e melhor instrução do processo de prestação de contas dos projetos.

Retificação 4:

Melhor instrução do processo de prestação de contas dos projetos.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:39)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007409/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **447**, ano: **2019**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **610e78c71d**